



EDITAL Nº 0222/2017

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SiSU

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP – Câmpus Guarulhos, no uso de suas atribuições, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, do 1º semestre de 2017.

2. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A Declaração de Interesse é válida para todos os candidatos que tenham nota no Enem 2016, independentemente de estarem inscritos ou não no SiSU.

2.2. A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário próprio, no câmpus Guarulhos, pelo próprio candidato ou por seu representante legal, com procuração simples, impreterivelmente no dia 22 de março de 2017, das 07h00 às 13h00.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETUAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Para efetuar a Declaração de Interesse, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Boletim do Enem 2016;
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

4. DOS CRITÉRIOS, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos analisará os documentos e fará a classificação dos candidatos, seguindo a pontuação em ordem decrescente, obtida no Enem 2016 e obedecerá a Lei 12.711/2012.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

A vaga remanescente disponível para o processo de que trata este Edital está no quadro abaixo relacionado:

Curso	Período	Duração	Vagas
Licenciatura em Matemática	Manhã	8 Semestres	01 (*)

*Vaga remanescente corresponde a modalidade L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de classificação dos candidatos será divulgada no dia 22 de março de 2017 às 15:00h, nos murais do câmpus, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail, fax ou similares.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas do dia 23 de março de 2017, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, até o preenchimento total das vagas ofertadas por curso. O candidato deverá trazer os originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Título de eleitor (frente e verso) com a comprovação de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- f) Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- g) CPF;
- h) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso;
- i) Comprovante de residência.
- j) Documento de identificação e Comprovação de renda de todos os integrantes da família.

Observações:

- i. A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar as originais,
- ii. Na falta de um dos documentos, o candidato poderá perder o direito à vaga.

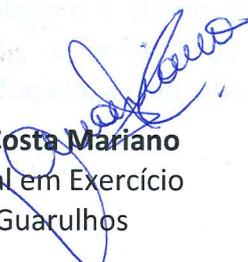
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº. 12.089, de 11/11/2009.

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pelo IFSP Câmpus Guarulhos.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Guarulhos com consulta, se necessário, à Coordenadoria de Processo Seletivo.

Guarulhos, 20 de março de 2017.


Mara Lucia Costa Mariano
Diretora Geral em Exercício
Câmpus Guarulhos